

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03710/2014

PORTARIA D.G. Nº 519, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3710/2014,

Considerando o doc. nº 02, no qual informa que o servidor estará compondo a equipe da Presidência em atividade itinerante,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Matrícula nº30816402, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal, às cidades de Balsas, Pedreiras e São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, em atividade itinerante, no período de 04/08 a 08/08/2014, consoante Protocolo nº1915/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157, para o período de 03/08 a 08/08/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Ressalto que o servidor estará acompanhando, em tempo integral, o Desembargador Presidente, no período de 04/08 a 08/08/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm